



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 062 /2023.
PROCESSO N° 0787 /2023.
AUTOR: Ver. GILMAR DA COSTA SILVA e
EVANIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2023.

INDICAÇÃO N.º 062/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: Sinalização viária de restrição de tráfego.

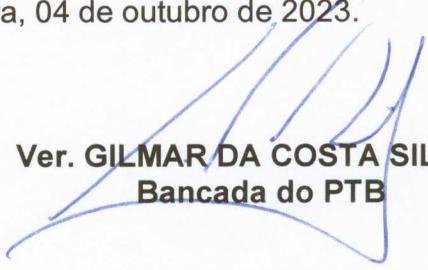
Solicito ao Poder Executivo que através do setor de trânsito municipal, sinalize a restrição de tráfego de veículos com PBT (peso bruto total) acima de 11.000 Kg, no trecho em frente a E.M.E.F. Ildo Meneghetti, compreendido entre a Av. Mostardeiro e a rua Antônio Ribeiro (antiga rua 2), no bairro Ildo Meneghetti.

Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação tendo como objetivo a segurança da comunidade escolar, visto que o trânsito de veículos pesados naquela via poderá ocasionar um acidente, pois estariam as crianças expostas a este perigo.

Cidreira, 04 de outubro de 2023.


Ver. EVANIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB


Ver. GILMAR DA COSTA SILVA
Bancada do PTB